

EDITAL Nº 05/2022 – INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES

A Direção Geral da Faculdade de Ilhéus e Faculdade Madre Thaís, no uso de suas atribuições e nos termos de seu Regimento Geral, faz saber que, através deste Edital, estão abertas as inscrições para a Seleção de Acadêmicos para a atividade de **MONITORIA**, referente ao período de 2022.1, de acordo com os procedimentos abaixo:

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA:

O Programa de Monitoria da Faculdade de Ilhéus, coordenado pelos Colegiados de Cursos, tem por objetivo intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da vida acadêmica. Assim, a Monitoria integra as atividades do processo de ensino e de aprendizagem, inserida no projeto de formação do aluno, em meio à contribuição que esse aluno oferece ao projeto de formação dos demais.

No programa de Monitoria, o aluno da graduação tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo.

Em hipótese alguma, a Monitoria caracterizar-se-á como vínculo empregatício em razão deste Edital.

A Faculdade de Ilhéus fica isenta de qualquer ônus financeiro, bem como do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

O processo de Monitoria na Faculdade de Ilhéus é regido por instrumento próprio.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 2.1. Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, por meio de ações multiplicadoras;
- 2.2. Despertar no aluno o interesse pela carreira acadêmica;
- 2.3. Permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO MONITOR

São de responsabilidade do acadêmico monitor todas as atribuições contidas abaixo:

- a. Participar e auxiliar o professor-orientador nas tarefas de ensino de acordo com a proposta de trabalho;
- b. Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático bem como no levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- c. Auxiliar os colegas no estudo das disciplinas da coordenação que estiver vinculado, orientando-os na realização de trabalhos individuais e de grupos, assim como na obtenção de dados bibliográficos e de outros elementos necessários ao curso;
- d. Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- e. Apresentar relatório final das atividades realizadas, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo;
- f. Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de, no mínimo, quatro horas semanais, fora do período de aulas. Nestes plantões o aluno monitor deverá estar disponível para orientar os colegas;
- g. Afixar, junto à coordenação, seus horários de plantão para serem amplamente divulgados;
- h. Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da disciplina, bem como, com a Faculdade de Ilhéus

e seus órgãos;

i. Todo o processo de acompanhamento, professor/monitor/aluno, deverá ser realizado de forma remota, através da plataforma teams, inclusive com sistema de gravação ativo.

4. DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

- 4.1. Estar regularmente matriculado no período letivo;
- 4.2. Estar quite com as mensalidades do curso;
- 4.3. Ter sido aprovado na disciplina da monitoria com nota mínima de 7,0(sete);

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. **Período:** Até às 23h e 59min, do dia 31 de agosto de 2022;
- 5.2. **Local:** Protocolo *Online*: Tipos de Protocolo: Monitoria;
- 5.3. **Disciplina:** A inscrição na disciplina, de opção do requerente, a ser informada no Protocolo *Online*, estará condicionada à necessidade e autorização da Coordenação de Curso.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

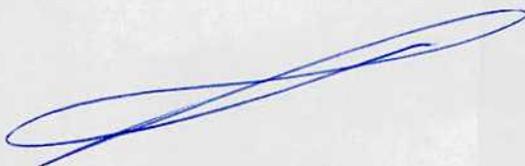
- 6.1. Análise do histórico escolar do candidato, de onde será retirada uma média aritmética, considerando notas finais e disciplinas cursadas durante todo o período do curso. Além disso, será observada a nota de aprovação da disciplina em que pleiteia a monitoria, com base no referido histórico escolar;
- 6.2. Entrevista, **através da plataforma teams**, (data e horário a ser combinada, divulgada e realizada pela Coordenação do Curso), onde será analisada capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina, assiduidade, a conduta, predicados de inteligência, capacidade e vocação;
- 6.3. Serão classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar e aprovados os candidatos que obtiverem a maior média;
- 6.4. O **Resultado Final** (relação de candidatos aprovados e selecionados) no processo seletivo será divulgado pela Coordenação de Curso, até o **dia 10 de setembro de 2022**.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

- 7.1. Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão procurar à Coordenação do seu curso para acesso e devolução, com assinatura, do Termo de Compromisso.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

- 8.1. Ao final do semestre os monitores, após avaliação realizada pelo professor orientador, e relatório apresentado à Coordenação do Curso, receberão um CERTIFICADO DE EXERCÍCIO DE MONITORIA;
- 8.2. A carga horária especificada no referido CERTIFICADO será de acordo com as horas de atividades realizadas, atestada pelo professor orientador.
- 8.3. O certificado poderá ser aproveitado como horas de atividades complementares, de acordo com o Regulamento específico.



9. DAS CERTIFICAÇÕES

9.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção Geral para análise e parecer final.

10. DO REGULAMENTO INTERNO DE MONITORIA

10.1. Todos os procedimentos e atividades do Programa de Monitoria estão vinculados ao Regulamento Interno.

11. ACOMPANHAMENTO REMOTO

Todas as atividades deverão ser realizadas de forma remota, através de Plataforma Teams, dentre outras ferramentas de comunicação, como correio eletrônico, desde que comprovadas as orientações por parte do Monitor, junto aos alunos, assim como os trabalhos realizados com os respectivos professores.

Ilhéus, 28 de julho de 2022.

81

ALMIR MILANESI
Diretor Geral